



CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ

ATA DA 17ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA CAMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO – BIÊNIO 2023-2024, ESTADO DO PARANÁ, REALIZADA EM 29 DE MAIO DE 2023.

ATA N° 096/2023

Ao vigésimo nono dia do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três, reuniram-se no Plenário da Câmara Municipal, anexo ao Centro Cultural Galdino de Almeida, sob a Presidência do vereador Rafael Alcântara Hannouche e secretariado pelo vereador Anderson Cristiano de Araújo, presentes ainda os vereadores a seguir elencados: Ana Paula Ferreira, Carlos Marques Bonfim, Cristiano Leite Ribeiro, Emerson Cardoso Celestino, Fernando Vanuchi Peppes, João Carlos dos Santos, Luiz Alberto Dib Canonico, Odair Matias, Saulo Aparecido Mendes e Sebastião Angelino Ramos. Ausente o vereador Helvécio Alves Badaró, devido à viagem e o vereador Luiz A. D. Canonico precisou se ausentar durante as votações das matérias. Havendo quórum regimental, a Presidência deu início à sessão com a apresentação da Ata nº 95/2023, a qual foi aprovada por unanimidade de votos com dispensa de leitura pelo Plenário. Usou da tribuna a cidadã Rosângela Massaro da Silveira falando sobre a Associação Fernanda Gaigher. A sessão contou também com a presença do Reitor da UTFPR – Prof. Marcos Flávio de Oliveira Schiefler Filho, do Diretor Geral do Campus da UTFPR – Dr. Prof. Márcio Jacometti e do Diretor de Relações Empresariais – Felipe Haddad Manfio, explanando sobre os projetos desenvolvidos pela Universidade no município, apresentando os resultados e as necessidades atuais para continuidade e ampliação dos trabalhos. Na Ordem do dia constaram as seguintes matérias: **PROJETOS EM VOTAÇÃO ÚNICA: Projeto de Decreto Legislativo 002/23 – Comissão de Justiça e Redação** que mantém o veto ao projeto de lei 055/2023 de autoria do Legislativo Municipal que “determina que o município preserve as faixas de domínio das rodovias, conforme estabelece a legislação federal e estadual, e somente permita o uso destas através de termo especial de uso, nos casos legalmente previstos.”, aprovado através de votação nominal, com votos favoráveis dos vereadores: Ana Paula Ferreira, Anderson C. de Araújo, Carlos Marques Bonfim, Cristiano Leite Ribeiro, João Carlos dos Santos, Saulo Aparecido Mendes e Sebastião Angelino Ramos e com votos contrários dos vereadores Fernando Peppes e Odair Matias. **PROJETOS EM SEGUNDA VOTAÇÃO: Projeto de Lei 070/23 – Todos os vereadores** que concede título de Cidadão Honorário do município de Cornélio Procópio/PR ao Senhor Ademir Balera Silva - “CORUJA”, aprovado por unanimidade de votos em segunda votação, com dispensa de terceira. **PROJETOS EM PRIMEIRA VOTAÇÃO: Projeto de Lei 069/23 – Ana P. Ferreira, Rafael A. Hannouche, Carlos M. Bonfim e Cristiano L. Ribeiro** que autoriza o Poder Executivo a criar programa cultural inclusivo e permanente na cidade de Cornélio Procópio para pessoas com transtorno de espectro autista e outras deficiências. **Projeto de Lei 071/23 – Fernando V. Peppes, Odair Matias e Luiz A. Dib Canonico** que dispõe sobre o alinhamento e a retirada de fios em desuso e desordenados existentes em postes de energia elétrica e dá outras providências. **Projeto de Lei nº. 072/23 – Rafael A. Hannouche e Ana P. Ferreira** que declara de utilidade pública a Associação Fernanda Gaigher. Todos aprovados por unanimidade de votos em votação única. **PROJETOS EM APRESENTAÇÃO: Projeto de Lei 296/23 – Executivo Municipal** que revoga a Lei Municipal nº 083/97 e dá outras providências, apresentado e encaminhado às Comissões Permanentes e Assessoria Jurídica para elaboração de pareceres. **PEDIDOS DE INFORMAÇÕES: Protocolo 612/23 – Fernando V. Peppes e Odair Matias** que solicita informações relativas ao atendimento odontológico em nosso município, rejeitado



CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ

por maioria de votos, com votos a favor dos vereadores Fernando Peppes, Odair Matias e Ana P. Ferreira. **REQUERIMENTOS:** Protocolo 611/23 – Odair Matias e Carlos M. Bonfim que requer providências urgentes no sentido de notificar os responsáveis pelo imóvel da Rua João Reghin (antiga empresa de leite) para que executem a limpeza do local. Protocolo 613/23 – Todos os vereadores que requerem a criação do Centro de recebimento e distribuição de Hortifruti no município. Protocolo 615/23 – Emerson C. Celestino, Ana P. Ferreira, Rafael A. Hannouche, Fernando V. Peppes e Odair Matias que requer estudos sobre viabilidade de transporte coletivo a custo zero aos usuários. Protocolo 619/23 – Emerson C. Celestino, Anderson C. de Araújo e Sebastião A. Ramos que requer a constituição de Comissão Especial Legislativa temporária para fiscalização dos preços e baixa obrigatória dos preços dos combustíveis. Todos aprovados por unanimidade de votos em votação única. **INDICAÇÕES:** Protocolo 606/23 – Fernando V. Peppes que indica correção de buracos abertos na calçada da R. João Reghin (Lago S. Luiz). Protocolo 607/23 – Fernando V. Peppes que indica roçagem e limpeza do lixo na Av. Gralha Azul, iniciando-se no bairro Nova Esperança até o Benedito Catarino. Protocolo 608/23 – Saulo Apº Mendes que indica quebra-molas elevado em frente à FACCRESI e também em frente ao CAIC. Protocolo 609/23 – Saulo Apº Mendes que indica plantio de árvores na Av. da Integração do Conjunto Fortunato Sibim até o Jd. Figueira, com urgência. Protocolo 610/23 – Saulo Apº Mendes que indica poda de árvores das casas na rua em frente ao campus da UENP. Protocolo 614/23 – Ana P. Ferreira que indica manutenção, reparos e pintura nas academias ao ar livre instaladas no município. Protocolo 616/23 – Carlos M. Bonfim que indica campanha de conscientização sobre violência no trânsito. Protocolo 617/23 – Carlos M. Bonfim que indica compra ou manutenção de aparelhos de endoscopia. Protocolo 618/23 – Carlos M. Bonfim que indica manutenção das salas de aula da Escola Municipal Átila Silveira Brasil. Todas as indicações foram encaminhadas ao Executivo Municipal para a tomada de providências. Nada mais havendo a tratar, a Presidência encerrou a presente reunião da qual se lavrou esta ata, e que segue aprovada e assinada, nesta oportunidade, e nos moldes regimentais artigo 147, § 3º do Regimento Interno). *****

[Faint signature or stamp]

[Handwritten signature]